



ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS-GO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

No dia dezesseis (16) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dezenove horas (19 h: 00 min), os (as) senhores (as) vereadores (as); Vanderlei Sevilha Rocha, Cleyton Neres da Silva, Regivan Pereira Maciel Adailton Rodrigues de Sousa, Vanderlino Nunes de Sousa, Dulcilene Maria da Silva, Alaesse Sousa Marinho e Carlos Sergio Francisco de Araújo, reuniram - se no Plenário Izaías Mendes Teixeira nesta Câmara Municipal de Vereadores, situado na Avenida Goiás nº 440, centro nesta cidade, sob a presidência do Sr. Vereador VANDERLEI SEVILHA ROCHA, com o objetivo de dar início aos trabalhos ordinários do corrente mês, e logo após o Sr. Presidente confirmar o quórum regimental declarou sob a proteção de Deus aberta a sessão com uma oração, em seguida foi passado em plenário o registro de presença dos vereadores o qual foi devidamente assinado, exceto pelo vereador Weider Cesar Carvalho Augusto por não estar presente, na ordem do dia o senhor presidente submeteu em plenário para julgamento das contas de Governo do Município de Damianópolis contidas no Balanço Geral do exercício 2021, despachado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, nos autos de nº 04878/22, sob Parecer Prévio nº 00048/23 -AP, de responsabilidade da Prefeita Municipal a senhora Andreia Lins Depollo, o supracitado processo já submetido a apreciação da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento desta egrégia casa, logo seguiu em votação no plenário, onde votaram "SIM" pela "Aprovação" os vereadores (as); Adailton Rodrigues de Sousa, Cleyton Neres da Silva, Regivan Pereira Maciel, Vanderlino Nunes de Sousa e Dulcilene Maria da Silva, e votaram "NÃO" pela "Reprovação" os vereadores, Alaesse Sousa Marinho e Carlos Sergio Francisco de Araújo, ficando então assim mantido o parecer previo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás pelo julgamento desta casa legislativa em primeira votação, em seguida foi apresentado para ciência as seguintes matérias; Projeto de Lei nº 090/2024, que "Reconhece como de utilidade pública para o município de Damianópolis a Associação Desportiva Damianópolis"; Projeto de Lei nº 091/2024, que "Dispõe sobre a proibição da Contratação, pela administração pública municipal de Damianópolis, de pessoas com condenação criminal, dívidas ativas com o município, envolvidas em crimes previstos na Lei Maria da Penha, e outras providências"; Projeto de Lei nº 092/2024, que "Dispõe sobre a redução da carga horária do servidor público municipal que seja pai, mãe, tutor, curador ou representante legal de pessoa com deficiência, e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 093/2024, que "Dispõe sobre a regulamentação da nomeação de cargos de secretários, chefias e assessoramento na administração pública de Damianópolis-GO, exigindo formação e experiência na área de atuação correspondente, e dá outras providências", ambos de autoria do Poder Executivo Municipal que solicitou regime de urgência nas suas tramitações, e estando no tempo hábil



ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS-GO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

No dia dezesseis (16) do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às dezenove horas (19 h: 00 min), os (as) senhores (as) vereadores (as); Vanderlei Sevilha Rocha, Cleyton Neres da Silva, Regivan Pereira Maciel Adailton Rodrigues de Sousa, Vanderlino Nunes de Sousa, Dulcilene Maria da Silva, Alaesse Sousa Marinho e Carlos Sergio Francisco de Araújo, reuniram - se no Plenário Izaías Mendes Teixeira nesta Câmara Municipal de Vereadores, situado na Avenida Goiás nº 440, centro nesta cidade, sob a presidência do Sr. Vereador VANDERLEI SEVILHA ROCHA, com o objetivo de dar início aos trabalhos ordinários do corrente mês, e logo após o Sr. Presidente confirmar o quórum regimental declarou sob a proteção de Deus aberta a sessão com uma oração, em seguida foi passado em plenário o registro de presença dos vereadores o qual foi devidamente assinado, exceto pelo vereador Weider Cesar Carvalho Augusto por não estar presente, na ordem do dia o senhor presidente submeteu em plenário para julgamento das contas de Governo do Município de Damianópolis contidas no Balanço Geral do exercício 2021, despachado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, nos autos de nº 04878/22, sob Parecer Prévio nº 00048/23 -AP, de responsabilidade da Prefeita Municipal a senhora Andreia Lins Depollo, o supracitado processo já submetido a apreciação da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento desta egrégia casa, logo seguiu em votação no plenário, onde votaram "SIM" pela "Aprovação" os vereadores (as); Adailton Rodrigues de Sousa, Cleyton Neres da Silva, Regivan Pereira Maciel, Vanderlino Nunes de Sousa e Dulcilene Maria da Silva, e votaram "NÃO" pela "Reprovação" os vereadores, Alaesse Sousa Marinho e Carlos Sergio Francisco de Araújo, ficando então assim mantido o parecer previo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás pelo julgamento desta casa legislativa em primeira votação, em seguida foi apresentado para ciência as seguintes matérias; Projeto de Lei nº 090/2024, que "Reconhece como de utilidade pública para o município de Damianópolis a Associação Desportiva Damianópolis"; Projeto de Lei nº 091/2024, que "Dispõe sobre a proibição da Contratação, pela administração pública municipal de Damianópolis, de pessoas com condenação criminal, dívidas ativas com o município, envolvidas em crimes previstos na Lei Maria da Penha, e outras providências"; Projeto de Lei nº 092/2024, que "Dispõe sobre a redução da carga horária do servidor público municipal que seja pai, mãe, tutor, curador ou representante legal de pessoa com deficiência, e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 093/2024, que "Dispõe sobre a regulamentação da nomeação de cargos de secretários, chefias e assessoramento na administração pública de Damianópolis-GO, exigindo formação e experiência na área de atuação correspondente, e dá outras providências", ambos de autoria do Poder Executivo Municipal que solicitou regime de urgência nas suas tramitações, e estando no tempo hábil



CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS GOIÁS



por fim, o Sr. Presidente agradeceu a participação de todos presentes e declarou encerrada a sessão, sendo assim eu, Daniel Caldeira Barbosa, lavrei, li e encaminhei a presente ata para suas devidas assinaturas. 

- * Reginaldo P. Maciel , eleito em 16/11/2022
- * Vanderlino Nunes de Souza - Dulcilene Maria da Silva
- * Carlos Sérgio J. de Araújo, Alaine Sousa - Carlos

